



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o Processo 001/2024, ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, em favor do escritório jurídico **DANILO PEREIRA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: **10.685.829/0001-29**, localizado na Avenida Sete de Setembro, 71, Edf. Executivo, Sala 902, Bairro Dois de Julho, Salvador/BA, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 4.133/21, para a contratação de serviço de consultoria técnica legislativa especializada à Presidência e à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Jupi/PE, referente aos aspectos constitucionais do processo legislativo federal que devem ser aplicados em âmbito municipal. E para constar vai o presente edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.

Jupi, 26 de fevereiro de 2024


Lédson Lins de Oliveira
Presidente

